

Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**Titular: EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 006418049/20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º -6491-**

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote 10-B, da Planta Herdeiros de Emilio--  
Martins Garrido, sub-divisão do lote 10, -  
com 20,00m. de frente para a rua João Antonio Prosdócimo, por 76,00m  
de extensão da frente aos fundos em um dos lados e 62,00m. em outro-  
lado e 20,00m. na linha de fundos, com área de 1.067,00m2., sem ben-  
feitorias, confrontando no lado direito de quem da rua olha, com o -  
lote nº 9, no lado esquerdo com o lote 10-A, e na linha de fundos, -  
com propriedade de Pedro Alipio Alves de Camargo.- Indicação fiscal:  
68-138-010.000.- **PROPRIETÁRIOS:-** IVO SCANDELARI e sua mulher INEZ  
GBUR SCANDELARI, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes  
em São José dos Pinhais-Pr (C.I. nºs 574.367-Pr. e 1.554.195-Pr. e  
CPF Nº 072.536.569-20).- **REGISTRO ANTERIOR:-** nº 15.613, do livro 3H,  
desta Circunscrição.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 22 de  
junho de 1977. OFICIAL *Edhmar*

**OBSERVAÇÃO:-** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas par-  
tes, de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º, de 16  
de dezembro de 1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

**R-1 -6491- COMPRA E VENDA:-** Por Escritura pública de compra e venda,  
com pacto comissório, lavrada em 2 de ju-  
nho de 1977, às fls. 137 do livro 365, nas notas do 3º Tabelionato -  
desta Comarca, IVO SCANDELARI e sua mulher INEZ GBUR SCANDELARI, aci-  
ma qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à JOSE DA  
RIO CORRÊA, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente nesta Ci-  
dadelândia (C.I. 775.488-Pr. e CPF 159.143.489-00) pelo preço de .....  
R\$134.000,00, dos quais foram pagos R\$40.000,00.- **CONDIÇÕES:-** o saldo -  
será pago em 11 prestações mensais, a primeira de R\$6.000,00, a segun-  
da de R\$8.000,00, a terceira de R\$6.000,00, a quarta de R\$8.000,00, a  
quinta de R\$6.000,00, a sexta de R\$8.000,00, a sétima de R\$8.000,00, a  
oitava de R\$15.000,00, e a nona de R\$10.000,00, a 10ª de R\$10.000,00 e  
a 11ª e última de R\$9.000,00, representadas por 11 notas promissórias  
das quais, a primeira vencível em 10/6/77, e as demais no mesmo dia-  
dos meses subsequentes, ficando instituído pacto comissório. I T. nº  
115.4578-8.-DISTR. 2859, em 3/6/77.- Custas R\$820,00.- O referido  
é verdade e dou fé.(VS) Curitiba, 22 de junho de 1977. OF. *Edhmar*

**AV-2- 6491- : CANCELAMENTO DAS CONDIÇÕES :-** Procede-se a esta aberba-  
ção nos termos do reque-  
rimento expedido ao titular deste Cartório, para fazer constar o can-  
celamento das condições que gravavam o imóvel objeto desta matrícula  
paratanto anexaram a nota promissória comprobatória mencionada no R-  
1 desta:-O referido é verdade e dou fé:- Custas:- R\$ 410,00 :-Curitiba  
SEGUÉ NO VERSO

-6491-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

27 de Abril de 1.978:- OFICIAL:- *Albuquerque* Lk  
R-3- 6491 - COMPRA E VENDA:- Prot. 111.065- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em / data de 04.10.1993, às fls. 171/172, do livro 1152-N, nas Notas do 7º Tabelionato desta comarca, OSÉ DARIO CORRÊA, já qualificado, e sua mulher TEREZA BYCZKOVSKI CORRÊA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1.376.311-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 608.890.041-53, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Senador Ponce nº 456, Monte Libano, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JENIR ELOI GUARESCHI, brasileiro, casado com ELIANE FÁTIMA GUARESCHI, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador de CI nº 870.355-PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.343.099-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pe. Fco. J. de Azevedo nº 300. Pelo valor de CR\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros reais), sem condições. ITBI nº 158.954/93, recolhido 2% sobre CR\$ 2.040.000,00. Distr. nº 899, em 28.10.93. Custas 2835 (VRC) CR\$ 22.481,55.- O referido é verdade e dou fé.(EC) Curitiba, 19 de novembro de 1993. OFICIAL. *Albuquerque*

AV.4/6491: CONSTRUÇÃO: Protocolado sob nº 131.115 em 09-01-98.- Sobre o imóvel da presente matrícula, foi efetuada uma construção em alienação com a área de 511,23ms2, com 02 pavimentos, sob nº 512 da rua João Antonio Prosdócimo, de acordo com o Certificado de Conclusão de Obras nº 086199 datado de 09/01/98, e CND do INSS nº 343402, expedida em data de 22/12/98, os quais ficam arquivados neste Ofício. Custas: 060(vrc) R\$4,50.- O referido é verdade e dou fé. (ms) Curitiba, 12 de janeiro de 1.998.-OFICIAL: *Albuquerque*

R.-5/6491: COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 134.465 em 27/07/98.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 107 do livro 0270N em data de 10/03/98, nas Notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, nesta cidade, JENIR ELOI GUARESCHI, portador da CI.RG nº 870.355-PR, inscrito no CPF sob nº 097.343.099-00, contador e sua mulher ELIANE FÁTIMA GUARESCHI, portadora da CI.RG nº 2.088.085-PR, e CPF sob nº 312.079.522-49, do lar, venderam o imóvel desta matrícula, a "LUIZ ROBERTO MATOS", portador da CI.RG nº 9.463-091-SP, inscrito no CPF sob nº 790.126.988-04, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES MATOS, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Prosdócimo nº 512.- Valor da venda: R\$120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS).- Condições: não há.- ITBI nº 322.720 /98(recolhido sobre o valor de R\$271.300,00)Custas: 4312 (vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé.- (ms) Curitiba, 29 de julho de 1998 OFICIAL: *Albuquerque*

R.6-6.491-ARRESTO: Protocolado sob nº 214.887 em 05/05/2009. Nos termos do Auto de Arresto datado de 04/05/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e

SE G U E

CONTINUAÇÃO

Concordatas desta Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº74.922/2008, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra JOSE DARIO CORREA, procedo ao registro de arresto do imóvel descrito nesta matrícula, levado a efeito naqueles autos.Total do Crédito Exequendo: R\$4.324,42. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo e paga pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da IN nº 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is).Curitiba, 07 de maio de 2009.REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.7-6.491-**ARRESTO:**Protocolado sob nº 247.958, em 02/04/2012. Nos termos do Auto de Arresto e Depósito, datado de 23/03/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 81.589/2009 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra LUIZ ROBERTO MATOS, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$410.000,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do FUNREJUS deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 04 de abril de 2012. REG: *[Assinatura]*

R.8-6.491-**ARRESTO:**Protocolado sob nº 247.959, em 02/04/2012. Nos termos do Auto de Arresto e Depósito, datado de 23/03/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 63.828/2005 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra LUIZ ROBERTO MATOS, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$410.000,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do FUNREJUS deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 04 de abril de 2012. REG: *[Assinatura]*

R-09/6.491 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 302.278, em 22/02/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora e Intimação nº 12/2017, datado de 15/02/2017, emitida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 21/02/2017, extraído dos Autos processo nº 0019537-03.2010.8.16.0004, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, na qual figuram como Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e EXECUTADOS: MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES MATOS (CPF/MF nº 215.686.678-33) e LUIZ ROBERTO MATOS (CPF/MF nº 790.126.988-04), para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida de R\$8.457,27. o valor do funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Emolumentos: Isento. Curitiba-PR, 01 de março de 2017. Oficial Registrador *[Assinatura]* (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

R-10/6.491 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 309.825, em 18/12/2017. Procede-se ao presente registro, ncs termos do Mandado de Penhora nº 134/2014, expedido em 11/08/2017, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jederson Suzin, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal sob nº 0004264-18.2013.8.16.0185, oriundo da 01ª Vara de Execuções

SEGUIE

**CONTINUAÇÃO**

Fiscais Municipais de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e como Executado LUIZ ROBERTO MATOS, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida de R\$5.484,43. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 22 de dezembro de 2017.  
Registradora \_\_\_\_\_ Substituta Nathalia Navarro (Nathália Navarro).\*\*\*.

**R-11/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 339.587, em 21/09/2020. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 11/08/2020, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Plínio Augusto Penteado de Carvalho, extraído dos autos nº 0007074-29.2014.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, e como Executados LUIZ ROBERTO MATOS e MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES MATOS, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$10.528,83 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 29 de setembro de 2020.  
Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Janes Rodrigues do Nascimento Junior).\*\*\*.

**R-12/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 353.588, em 13/10/2021. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 0009127-12.2016.8.16.0185.0003, expedido em 29/09/2021, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Mazzali, extraído dos autos nº 0009127-12.2016.8.16.0185, oriundo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executados Luiz Roberto Matos e sua esposa Magali Aparecida de Oliveira Magalhaes Matos, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$7.483,17 (sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.PIVmM-GfHk0.4iysy. Curitiba-PR, 20 de outubro de 2021.  
Oficial Registrador Marcio Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*.

**AV-13/6.491 - CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Protocolado sob nº 359.169, em 04/03/2022. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 0015036-16.2008.8.16.0185.0001, expedido em 31/01/2022, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0015036-16.2008.8.16.0185 (número antigo 74922/3008), para fazer constar, para todos os fins de direito, o

SEGUE

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

RUBRICA

*R*

FOLHA

03F

Mat./6.491

CONTINUAÇÃO

Cancelamento do Arresto registrado no **R-06** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: 0389v.w7D5LlEIRmM-GfEs0.4iysP. Curitiba-PR, 15 de março de 2022. Registrador Substituto *Rodrigo Varela da Silva* (Rodrigo Varela da Silva).\*\*\*

**AV-14/6.491 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Protocolado sob nº 386.223, em 10/01/2024. Procede-se à presente averbação, conforme Offício nº 0019537-03.2010.8.16.0004.0003, expedido em 15/12/2023, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0019537-03.2010.8.16.0004, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-09** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: SFRll.WJ8PP.JO9Lm-u5IA9.F389q. Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2024. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-15/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 398.761, em 04/11/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 14/10/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0014103-49.2023.8.16.0013, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executados ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO MATOS, inscrito no CPF/MF sob nº 790.126.988-04, e MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES MATOS, inscrita no CPF/MF sob nº 215.686.678-33, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 12.784,91 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRll.9JXOP.cA9js-LNEA9.F389q. Curitiba-PR, 19 de novembro de 2024. *Rodrigo Varela da Silva* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-16/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 401.635, em 20/01/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/08/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0003412-81.2019.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado LUIZ ROBERTO MATOS, inscrito no CPF/MF sob nº 790.126.988-04 e MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES MATOS, inscrita no CPF/MF sob nº 215.686.678-33, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 9.161,97 (nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRll.8J4WP.CQUZZ-ZRtLz.F389q. Curitiba-PR, 28 de janeiro de 2025. *Vinicius Santos Mougnot* - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

CONTINUAÇÃO

**R-17/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 402.415, em 05/02/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 31/08/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0006582-03.2011.8.16.0004, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado LUIZ ROBERTO MATOS inscrito no CPF/MF sob nº 790.126.988-04, e MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES MATOS inscrita no CPF/MF sob nº 215.686.678-33, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 4.824,54 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.8JbWP.CQUZZ-bRULz.F389q. Curitiba-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-18/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 402.417, em 05/02/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 28/09/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0003626-67.2022.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO MATOS, inscrito no CPF/MF sob nº 790.126.988-04 e MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES MATOS, inscrita no CPF/MF sob nº 215.686.678-33, para fazer constar que *a fração ideal do imóvel da presente matrícula fica PENHORADA* para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 37.246,10 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.8JjWP.CQUZZ-KR7Lz.F389q. Curitiba-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-19/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 409.087, em 14/07/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 02/08/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito, oriundo da Vara de Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos nº 0008641-90.2017.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado LUIZ ROBERTO MATOS, inscrito no CPF/MF sob nº 790.126.988-04, e MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES MATOS, inscrita no CPF/MF sob nº 215.686.678-33, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida no valor de R\$ 7.792,40 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.yJxZP.FtAHu-fU9hf.F389q. Curitiba-PR, 23 de julho de 2025.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-20/6.491 - PENHORA:** Protocolado sob nº 412.417, em 24/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 24/06/2025, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0005027-43.2018.8.16.0185.0006, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executados LUIZ ROBERTO MATOS, inscrito no CPF/MF sob nº 790.126.988-04 e MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHAES MATOS, inscrita no CPF/MF sob nº 215.686.678-33, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 8.211,53 (oito mil, duzentos e onze reais e

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

FOLHA

04F

Mat./6.491

CONTINUAÇÃO

cinquenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.JJ7TP.CG98T-VjeAf.F389q. Curitiba-PR, 01 de outubro de 2025.  
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital